



DECRETO N° 195/2023

"Decreta Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Buritis - RO"

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

DECRETA

Art. 1º Decreta Ponto Facultativo no dia 03 de novembro do ano de 2023 (sexta-feira), em virtude do Feriado de Finados em 02 de novembro de 2023 (quinta-feira).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, ao primeiro dia do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e três.



Moisés Henrique da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

De: 01/11/23 A: 30/11/23
José Lúcio